



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**Lei Nº. 1384/2014**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), no orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0601.27.813.00301.202.000 – Projeto Educação e Esporte com Recurso FUNDERGS.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 162,00 ( Cento e sessenta e dois reais ).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0601.27.813.00301.202.000 – Projeto Educação e Esporte com Recurso FUNDERGS.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.  
R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 07 de outubro de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 07 de outubro de 2014.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**